



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200
Email: secgabinete@joanopolis.sp.gov.br www.joanopolis.sp.gov.br

LEI Nº 1928 06 DE AGOSTO DE 2018

Dá denominação de Rua Pedro Garcia Rúbio à via pública do Município de Joanópolis que especifica.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Pedro Garcia Rúbio, a via pública que, tendo como referência a estrada que inicia na 2ª bifurcação da JNP principal (Antonio Garcia Banhos), inicia na altura de 350 metros da mesma, com extensão de 500 metros, Bairro do Rosário, no Município de Joanópolis-SP.

Art. 2º Caberá ao Poder Público Municipal providenciar no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente lei, a necessária colocação das placas denominativas da via pública em questão, procedendo-se, ainda, aos registros e comunicações dela decorrentes.

Art. 3º As despesas relativas à execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do Poder Público Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Joanópolis, 06 de agosto de 2018.

**Mauro Aparecido Garcia Banhos
Prefeito Municipal**

Esta Lei foi afixada em local de costume, registrada no livro de Leis do ano de 2018, arquivada em Cartório de Registro Civil desta cidade e publicada na Imprensa Oficial do Município de Joanópolis.

* Projeto de Lei nº 07/2018 – Poder Legislativo (Ornêlio Gonçalves de Oliveira)